

## PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 971736/2024

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Edital:** Nº 011/2025

**Modalidade:** Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

**Tipo:** Melhor Técnica.

### PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da pessoa física selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 971736/2024 firmado com o Ministério das Comunicações.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Cotação prévia de preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada em confecção de camisas para educandos, equipe e ações de divulgação do projeto, necessárias à execução do Termo de Colaboração listado no preâmbulo deste processo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Instrumento e no seu respectivo Termo de Referência.
- 1.2. Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

- 2.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa(s)/serviço(s) especializados em confecção de camisas para educandos, equipe e ações de divulgação, que serão utilizadas na Formação de pessoas em vulnerabilidade social em Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs e na Promoção da destinação correta de resíduos eletroeletrônicos conforme as diretrizes impostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos; no que se refere a execução do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores do Recife, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações, seguindo as especificações e condições do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no

mesmo número de processo na Plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades durante o projeto conveniado com a Proponente.

### 3. DIVULGAÇÃO

- 3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:
- Por oportuno, iremos disponibilizar na página do IEC – [www.iecbrasil.org](http://www.iecbrasil.org);
  - Publicação na plataforma Transferegov.br.

### 4. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 4.1. A seleção das melhores propostas de preços, bem como de material e serviço será realizada através do e-mail: [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org), tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia 10 de novembro de 2025 às 17h00 do dia 25 de novembro de 2025, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 15 (quinze) dias para cotação de serviços.
- 4.2. As empresas participantes deverão encaminhar a proposta completa com portfólio e/ou comprovantes da experiência prévia na realização do objeto e documentos de habilitação contidos no item 8 deste edital no e-mail [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org) – aos cuidados do Setor de Gestão / Licitação.
- 4.3. As propostas apresentadas deverão ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

### 5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente cotação prévia de preços deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org) e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone.
- 5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.
- 5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. participar da presente Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

## **7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

## **8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND municipal, estadual e federal;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;
- Comprovação, através de Atestado de Capacidade Técnica, de que a empresa executa ou executou os serviços do objeto deste instrumento por um período mínimo de 12 (doze) meses.

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração N° 971736/2024 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1 Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

## 11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.
- 11.2. Após a análise de documentação de credenciamento, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Contratação de empresa especializada em confecção de camisas				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Jorge Tasso Neto, Apipucos - Recife				
<b>CEP:</b> 52071-420	<b>UF:</b> PE	<b>MUNICÍPIO:</b> 2531 - RECIFE		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 800,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 20,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 16.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

Recife/PE, 10 de novembro de 2025  
Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC



---

Analista Administrativo Financeira